



## Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

# PERDA DE COMPETITIVIDADE DE CENTRAIS A CARVÃO GERA CUSTO EXTRAORDINÁRIO DE €0,3 MM EM 2019

**Lisboa, 19 de Dezembro de 2019:** A aceleração do processo de transição energética ao longo do ano de 2019 implicou uma deterioração material das perspectivas de rentabilidade das centrais eléctricas a carvão no mercado Ibérico. A competitividade destes activos é penalizada pelo aumento do preço das licenças de emissões de CO<sub>2</sub>, a redução dos preços do gás, assim como a perspectiva de aceleração do crescimento da capacidade instalada de energias renováveis. Adicionalmente, prevê-se a manutenção de uma elevada carga fiscal sobre estes activos, bem como uma vontade política de antecipação dos prazos de encerramento destas centrais.

A incorporação deste cenário nos testes de imparidade anuais, em cumprimento da norma contabilística IAS 36, irá resultar num custo extraordinário de €0,3 mil milhões, a contabilizar no exercício de 2019, e correspondente impacto negativo de €0,2 mil milhões ao nível do resultado líquido. O impacto final está sujeito a aprovação pelos auditores externos.

Este custo contabilístico extraordinário, sendo neutral ao nível do *cash flow* e dívida líquida de 2019, não terá qualquer impacto na política de dividendos anunciada em Março de 2019, que definiu em €0,19 por ação o montante mínimo do dividendo anual durante o período 2019-2022.

A EDP mantém a sua posição de liderança na transição energética, com uma estratégia clara de crescimento focado em renováveis. Em 2005, as energias renováveis representavam apenas 20% da produção de electricidade da empresa, tendo aumentado para 66% em 2018. Dado o elevado investimento em curso em energia eólica e solar e o contexto acima descrito para as centrais a carvão, é expectável uma convergência mais célere para os nossos objectivos de sustentabilidade para 2030, nomeadamente de 90% de produção com origem renovável e de redução das emissões específicas em 90% face a 2005, reforçando a posição de liderança da EDP em renováveis entre as empresas eléctricas Europeias.

Esta informação é efectuada nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Carolina Teixeira  
Andreia Severiano  
Pedro Gonçalves Santos  
André Pereira da Silva

tel. +351 21 001 2834  
ir@edp.com